

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025
“Dispõe sobre ponto facultativo”

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 27 de outubro (segunda-feira), em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - No dia 28 de outubro (terça-feira) haverá expediente normal na Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente